



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2025



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

1 - Identificação

2 - Introdução

3 - Metas e Ações

4 - Programação de Despesas.....



PREFEITURAMUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ – AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 – IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ

CNPJ: 10.254. 294/0001-31

ENDEREÇO: RESIDENCIAL SANTANA DO MUNDAÚ – JUSSARA QD 01 – SANTANA DO MUNDAÚ – AL

CEP : 57.840-000

E-MAIL: sdomundau@saude.al.gov.br

FONE: (82) 3289-1213

GESTORES:

PREFEITO: ANDDRÉ LUIZ GOES CASTRO

VICE-PREFEITO: JOSE TARCISIO DE MORAES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PAULA CAVALCANTE GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

PRESIDENTE: JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA

E-MAIL: conselhomunicipaldemundau@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO / PLANEJAMENTO
MARIA EDILUZA CARLOS DO AMARAL ARAÚJO

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
CLÁUDIA MARIA MOURA DE ARAÚJO CORDEIRO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ERYKLIS MOREIRA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
JÉSSICA DA SILVA ALBUQUERQUE

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
ARIANA CRISTINA MAIORANO FREIRE



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2025.

Segundo a Portaria 2135/2013 – GM/MS a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas para 2025 contidas no PMS 2022/2025 e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

Na Programação são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; bem como apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Nesse processo a Programação Anual de Saúde 2025 foi norteadada após a análise situacional, a elaboração dos Objetivos, Diretrizes, Metas e Indicadores, consoante a identificação de problemas e necessidades, além de novos projetos para o aprimoramento do sistema de saúde, levantamentos com base em indicadores e informações sistematizadas.

Sua construção foi realizada de forma conjunta com servidores e sociedade civil, representada pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo disposta em 5 Diretrizes. Sua revisão e monitoramento far-se-á juntamente com os Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão (RAG).



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - Metas e Ações

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária como ordenadora das redes de atenção à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação e ampliação das ações e serviços de saúde na atenção primária, promovendo o acesso das pessoas de forma organizada e planejada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025
1.1.1	Aumentar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2022	Percentual	100	100

Ação Nº 1- Manter equipe mínima da Estratégia Saúde da Família (ESF) realizando atendimentos conforme protocolo do MS;

Ação Nº 2- Assegurar carga horária ambulatorial dos profissionais médicos e enfermeiros em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Ação Nº 3- Estabelecer o território populacional e as microáreas mapeadas, conforme regramento do Ministério da Saúde (MS).

1.1.2	Garantir infra- estrutura necessária ao funcionamento das unidades de atenção primária à saúde, dotando-as de recursos	Unidades adequadas	100	2022	Percentual	100	100
-------	---	---------------------------	-----	------	------------	-----	-----



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	materiais, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para o serviço							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 – Manter as unidades com recursos materiais, equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviços.

1.1.3	Implantar programas /projetos como estratégias para ampliar oferta de horários e serviços à população	Estratégia formalizada e implantada	1	2022	Numero	2	-	
--------------	--	--	----------	-------------	---------------	----------	----------	--

Ação Nº 1 – Formalizar estratégias junto ao MS para inclusão de horários alternativos e serviços para a população e trabalhadores.

Ação Nº 2 – Manter horário estendido de funcionamento da Unidade Básica de Saúde conforme planejamento estratégico da equipe técnica (análise de demanda).

1.1.4	Construir / reformar /ampliar, UBS e pontos de apoio conforme perfil epidemiológico e demográfico	UBS/Pontos de apoio construídas, e ou ampliadas	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	--	--	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº 1 – Construir/reformar/ampliar UBS e pontos de apoio integrados com o remapeamento estabelecido.

1.1.5	Manter a informatização das Unidades Básicas de Saúde (UBS/PSF) com o sistema de prontuário eletrônico (governo federal- PEC)	UBS informatizadas	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	--	---------------------------	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº 1 - Garantir todas unidades básicas de saúde utilizando o PEC.

1.1.6	Adequar a frota de veículos do Programa Saúde da Família conforme a necessidade	Veículos adquiridos para APS	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	--	-------------------------------------	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº 1 – Ampliar a frota de veículos conforme a necessidade e disponibilidade de recursos;

1.1.7	Manter as unidades básicas com apoio de grupo de especialidades, selecionadas conforme demanda	Unidades básicas com grupos de especialidades realizando ações	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	---	---	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº1- Garantir equipe mínima de especialidades (multiprofissional), selecionadas conforme demanda;



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2- Disponibilizar transporte para garantir a presença regular dos profissionais nas UBS.

Ação Nº 3 – Elaborar/executar agenda conjunta com as equipes de atenção básica contemplando ações de promoção, prevenção e de matriciamento;

1.1.8	Construir Academia da Saúde	Academia da saúde construída	0	2022	Numero	1	1	
--------------	------------------------------------	-------------------------------------	----------	-------------	---------------	----------	----------	--

Ação Nº 1 - Habilitar junto ao Ministério da Saúde uma Academia da Saúde.

1.1.9	Ampliar/manter a oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na rede municipal de saúde	Práticas Integrativas e Complementares (PICS) funcionando	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	---	--	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº 1 – Ofertar as PICS nas unidades de saúde;

Ação Nº 2 - Realizar os procedimentos do conjunto das práticas integrativas e complementares na atenção primária a saúde, alimentando o sistema eSUS.

1.1.10	Manter a cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica qualificando as ações e serviços	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	2020	Percentual	100	100	
---------------	--	---	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº 1 – Manter e integrar profissionais de saúde nas equipes mínimas de Saúde Bucal existentes;

Ação Nº 2-Assegurar carga horária ambulatorial dos profissionais odontológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Ação Nº 3 – Garantir insumos necessários a execução do serviço;

1.1.11	Incluir a atenção a população vulnerável na programação da Atenção Primária à Saúde	Inclusão formalizada	100	2022	Percentual	100	100	
---------------	--	-----------------------------	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº1 – Incluir na agenda de trabalho das ESF à população vulnerável identificada no município (Quilombolas);

Ação Nº2- Organizar/realizar ações educativas direcionadas a mobilização da população;

Ação Nº3- Manter atualizado o cadastro dos usuários em situação de vulnerabilidade;

1.1.12	Trabalhar a padronização do serviço do ACS oferecendo transparência da produção individual	Relatórios trimestrais de monitoramento das visitas dos ACS	3	2022	Numero	12	3	
---------------	---	--	----------	-------------	---------------	-----------	----------	--

Ação Nº 1 – Manter/atualizar processos de trabalho padronizando ao serviço dos ACS's com a inserção de aplicativos e tablets.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar os processos de trabalho voltados para o desenvolvimento de uma atenção integral a saúde, melhorando o desempenho e a assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	
1.2.1	Monitorar o cumprimento de indicadores e metas municipais relacionados à APS efetivando as ações e serviços contidos no Previne Brasil	Indicadores de desempenho monitorados	3	2022	Número	3	3	

Ação Nº 1 – Manter os critérios de financiamento exigidos pelo novo financiamento da APS

Ação Nº 2 – Manter reuniões para avaliação dos resultados;

Ação Nº 3- Monitorar bancos de dados para evitar perdas de produção ao ser importados para o sistema do MS;

Ação Nº 4- Atender os componentes de capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivos para ações estratégicas.

Ação Nº 5 – Manter a adesão ao PROSAUDE integrando os indicadores estaduais da AP aos do novo financiamento..

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover ações relacionadas aos ciclos da vida, condições de saúde, grupos prioritários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3.1	Implementar as linhas de cuidado da saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde	UBS com linhas de cuidado	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	--	----------------------------------	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação N°1 – Capacitar/atualizar todos os profissionais da ESF para as Linhas de Cuidado;
 Ação N°2 - Garantir insumos estratégicos necessários aos atendimentos;
 Ação N°3- Manter/implantar projetos de ações intra e intersetoriais que contribuam na melhoria da saúde da população voltados as linhas de cuidado
 Ação N°4- Gerenciar as informações no e-SUS.

1.3.2	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20	2022	Percentual	15	15	
--------------	--	---	-----------	-------------	-------------------	-----------	-----------	--

Ação N°1 - Estratificar o risco clínico da população relacionada as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) em todas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
 Ação N°2 - Garantir acesso, assistência à saúde e tratamento contínuo medicamentoso aos pacientes portadores das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT);
 Ação N°3 – Executar ações de mutirão com finalidade diagnostica;
 Ação N°4 –Realizar/Monitorar as ações do programa de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabetes nas Unidades Básicas de Saúde;
 Ação N°5- Estruturar ações de promoção da saúde e práticas corporais para os usuários nos diversos espaços da APS (Espaços comunitários);

1.3.3	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população	0,55	2022	Percentual	0,85	0,85	
--------------	--	--	-------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	--



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Ação Nº1 - Garantir acesso a diagnóstico e tratamento, ao público alvo.

Ação Nº2 – Promover busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos em atraso do exame;

Ação Nº3- Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;

Ação Nº4- Monitorar o cumprimento da rotina de solicitação dos exames de mamografia para as pacientes;

Ação Nº5 - Realizar ações de educação em saúde coletiva;

Ação Nº6- Manter linha de cuidado e fluxos para os casos de alterações nos exames de mamografia;

Ação Nº9 – Implementar o perfil de seguimento do SISCAN com vista ao seguimento do tratamento;

1.3.4	Aumentar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária; Previne Brasil	53,00	2022	Percentual	40,00	40,0
--------------	--	---	--------------	-------------	-------------------	--------------	-------------

Ação Nº1 – Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias nos serviços de saúde;

Ação Nº2 - Pactuar metas mensais para cada Unidade Básica de Saúde (UBS) através de agenda semanal por ESFs para coletas de citopatológico;

Ação Nº3- Realizar busca ativa das mulheres, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS, para a realização de exame citopatológico do colo do útero, em atraso;

Ação Nº4- Monitorar as agendas e garantir vagas para a coleta dos exames preventivos;

Ação Nº5 - Manter linha de cuidado e fluxos para os casos de alterações nos exames citopatológico do colo do útero;

Ação Nº6 -Realizar campanhas de conscientização das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para a realização de exame citopatológico do colo do útero;

Ação Nº7- Realizar mutirão para a faixa de idade preconizada.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3.5	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal	Proporção de gestantes com 6 (seis) ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação – Previne Brasil	59	2022	Percentual	45	45		
--------------	---	---	-----------	-------------	-------------------	-----------	-----------	--	--

Ação N°1 – Realizar vigilância ativa das mulheres adscritas à equipe estando atento aos sinais de gestação;
 Ação N°2- Acompanhar o quantitativo de consultas de pré-natal por gestante (relatórios de sistema de informação);
 Ação N°3- Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa.

1.3.6	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos, conforme preconizado pelo MS.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100	2022	Percentual	95	95		
--------------	---	--	------------	-------------	-------------------	-----------	-----------	--	--

Ação N°1 – Realizar captação das crianças logo após o nascimento;
 Ação N°2 –Assegurar o funcionamento das salas de vacinas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
 Ação N°3 - Realizar campanhas e divulgar as orientações necessárias para atualização do Calendário Nacional de Vacinação;
 Ação N°4- Realizar ações de promoção nas escolas municipais reforçando a importância da vacinação;
 Ação N°5- Realizar busca ativa das crianças menores de 02 (dois) anos com vacinas atrasadas
 Ação N°6 – Manter os sistemas de informação atualizados;
 Ação N°7 -Avaliar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação/EAPV;
 Ação N°8- Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;
 Ação N°9- Realizar ações intersetoriais.

1.3.7	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19,33	2022	Percentual	18,0	18,0		
--------------	--	---	--------------	-------------	-------------------	-------------	-------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº1- Orientar e proporcionar métodos contraceptivos aos adolescentes da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Ação Nº2- Realizar atividades intersetoriais;

Ação Nº3- Estimular a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde;

Ação Nº4- Atualizar os profissionais quanto as opções dos métodos contraceptivos para adolescentes.

1.3.8	Qualificar a assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	46	2022	Percentual	50	50	
--------------	---	---	-----------	-------------	-------------------	-----------	-----------	--

Ação Nº1- Monitorar/avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal ao parto nos serviços de saúde;

Ação Nº2- Realizar atividades educativas nos grupos de gestantes mostrando a importância do parto normal;

Ação Nº3 – Articular estratégias para redução do parto cesáreo entre os gestores do SUS regional /estadual.

1.3.9	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em < de um ano de idade	1	2022	Número	2	0	
--------------	--	--	----------	-------------	---------------	----------	----------	--

Ação Nº1- Realizar seguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento e acompanhamento da gestante e/ou parceiro;

Ação Nº2- Capacitar os profissionais da Rede de Atenção Básica sobre as notificações e investigações (SINAN) dos casos de sífilis em gestante e congênita;

Ação Nº3- Manter atualizado o cartão da gestante com as informações sobre o tratamento;

Ação Nº4 - Realizar 03 (três) testes rápidos, no 1º, 2º e 3º Trimestre para a detecção da Sífilis como triagem durante o pré-natal nas gestantes em acompanhamento;

Ação Nº5 - Garantir exame VDRL para as gestantes com teste rápido positivo para Sífilis;

1.3.10	Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em <5 anos	Número de casos novos de aids em < de 5 anos	0	2022	Número	0	0	
---------------	--	--	----------	-------------	---------------	----------	----------	--

Ação Nº1- Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo do MS;

Ação Nº2- Ofertar teste rápido para todas as gestantes durante o pré-natal;

Ação Nº3 - Realizar acompanhamento com exames e tratamento em todas as crianças de mães soro positivo;

Ação Nº4- Ofertar preservativos permanentemente na Unidades Básicas de Saúde;

Ação Nº5- Adquirir fórmula láctea para os RN expostos ao HIV durante o primeiro ano de vida.



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3.11	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	1	2022	Numero	2	0	
---------------	--	-------------------------------------	----------	-------------	---------------	----------	----------	--

Ação N°1- Monitorar a assistência do pré-natal e a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto;

Ação N°2- Investigar e discutir os óbitos infantis nos Serviços de Saúde;

Ação N°3- Realizar assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde.

1.3.12	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2022	Número	0	0	
---------------	--	---	----------	-------------	---------------	----------	----------	--

Ação N°1- Assegurar vinculação da gestante à unidade de referência;

Ação N°2- Garantir o acesso às ações do planejamento reprodutivo;

Ação N°3 - Garantir os exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno;

Ação N°4 – Encaminhar ao pré-natal de alto de risco em tempo oportuno;

1.3.13	Ampliar a oferta e a qualidade dos atendimentos em Saúde Bucal, executando a rotina de atendimento odontológico em grupos prioritários.	Gestantes com atendimento odontológico realizado – Previne Brasil	71	2022	Percentual	60	60	
---------------	--	--	-----------	-------------	-------------------	-----------	-----------	--

Ação N°1–Garantir atendimento odontológico para as gestantes no SUS;

Ação N°2– Realizar campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal,

Ação N°3 - Realizar ações odontológicas básicas individuais;

Ação N°4 - Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendimentos nas especialidades de Prótese parcial e total, Endodontia, Periodontia e Pacientes portadores de necessidades especiais;

Ação N°5- Definir/ manter fluxos de encaminhamento para o serviço odontológico especializados fora e dentro no território;

Ação N°6- Alimentar corretamente o sistema de informação, SIA-SUS, para realização e análise de indicador.

1.3.14	Firmar o atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 na rotina da assistência	Pacientes atendidos	100	2022	Percentual	100	100	
---------------	--	----------------------------	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação Nº 1– Realizar atendimento oportuno, conforme protocolos a todos os pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19 nas UBS;
 Ação Nº 2 - Identificar pacientes com complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID 19 para tratamento adequado;
 Ação Nº 3- Disponibilizar exames complementares aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID 19;
 Ação Nº 4- Testar os casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR;
 Ação Nº 5- Manter elevada a cobertura vacinal de COVID 19.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

OBJETIVO Nº 1.4– implementação de ações intersetoriais como estratégia para prevenção ,promoção e recuperação da saúde das pessoas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	
1.4.1	Desenvolver ações de manutenção e qualificação do Programa Saúde na Escola (PSE)	Cobertura das ações obrigatórias do PSE pactuadas nas escola	100	2022	Percentual	100	100	

- Ação Nº1- Pactuar ações na rede de educação básica pública, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
 Ação Nº2- Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS;
 Ação Nº3- Manter o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) funcionando, com reuniões quadrimestrais;
 Ação Nº4- Monitorar o registro das informações no banco do Sistema Nacional de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).;
 Ação Nº5- Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE;
 Ação Nº6- Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.4.2	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	92,81	2022	Percentual	91,5	90,5	
-------	--	--	-------	------	------------	------	------	--

- Ação Nº1- Pactuar com as unidades de saúde metas de cobertura;
- Ação Nº2- Identificar as famílias que atendem aos critérios de inclusão no Programa Bolsa Família;
- Ação Nº3 - Capacitar as equipes de saúde sobre o preenchimento dos dados coletados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).
- Ação Nº4 - Realizar busca ativa das famílias beneficiárias do bolsa família, que não compareçam aos serviços de saúde para avaliação;
- Ação Nº5 - Garantir equipamentos, insumos e recursos humanos para o funcionamento do Programa Bolsa Família;
- Ação Nº6 -Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Ação Nº7 -Registrar no sistema o peso e altura de todas as crianças atendidas no município, a fim de garantir dados atualizados para o SISVAN;
- Ação Nº8- Acompanhar semestralmente os beneficiários em 2 vigências semestrais do PBF quanto aos pré- requisitos da saúde.

Ação Nº9- Realizar 1 treinamento anual das equipes intersetoriais de educação e assistência social fazendo cumprir as políticas de intersetorialidade.

1.4.3	Implementar as ações de Alimentação e Nutrição através do programa crescer saudável	Adesão ao programa mantida	100	2022	percentual	100	100	
-------	---	----------------------------	-----	------	------------	-----	-----	--

- Ação Nº1- Manter a adesão ao programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola;
- Ação Nº2- Organizar a atenção nutricional nas unidades básicas de saúde, escolas e creches municipais
- Ação Nº3 – Manter o SISVAN - sistema de vigilância nutricional –nas UBS;
- Ação Nº4 - Implementar o Questionário de Consumo Alimentar na APS;
- Ação Nº 5- Promover a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação do micronutriente VIT A nas UBS's;
- Ação Nº6- Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em todas as UBS's.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 2 - Vigilância em Saúde - Qualificação da vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações das vigilâncias, por meio da promoção e proteção visando a redução de riscos, e controle das doenças e agravos



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	
2.1.1	Assegurar a estrutura das vigilâncias cumprindo as metas das ações pactuadas.	Vigilâncias funcionando	100	2022	Percentual	100	100	
<p>Ação Nº1 - Garantir equipe mínima para as Vigilâncias; Ação Nº2 – Adquirir equipamentos de informática, recursos áudio visuais em quantidade e capacidade suficiente para o desenvolvimento das ações; Ação Nº3 – Adquirir/manter veículos para as Vigilâncias em Saúde, para facilitar o transporte e melhorar a logística de trabalho; Ação Nº4 – Manter a estrutura e organização da rede de frio municipal.</p>								
2.1.2	Promover a integração entre as vigilâncias e a estratégia de saúde da família para realização de trabalhos mais efetivos a saúde da população	Realizar minimamente uma reunião por quadrimestre	3	2022	Numero	12	3	
<p>Ação Nº1-Realizar reuniões periódicas entre as vigilâncias e as equipes de atenção básica, para traçar planos de trabalho, e ações de promoção à saúde dos munícipes; Ação Nº2- Capacitar a atenção primária à saúde- APS, nas ações de vigilância epidemiológica e atualização das Portarias que determinam as doenças e agravos de Notificação Compulsória; Ação Nº3- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas; Ação Nº4- Pactuar /monitorar e avaliar junto a equipe de gestão os indicadores de saúde.</p>								
2.1.3	Fortalecer as ações de campo para controle vetorial.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2022	Numero	4	4	



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação Nº1- Promover a integração do Agente de Combate as Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde -ACS;
 Ação Nº2 - . Atualizar Plano de Contingência municipal para Dengue, Zika e Chikungunya;
 Ação Nº3 – Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por *Aedes aegypti*;
 Ação Nº4 - Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com o estado;
 Ação Nº5 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.
 Ação Nº6- Manter o cadastro dos Agentes de Combate a Endemias – ACE no CNES;
 Ação Nº7- Registrar e monitorar as ações de prevenção e controle (ações de campo) das arboviroses no sistema - SISPNCDD;
 Ação Nº8 – Manter a base de dados do Sistema Reconhecimento Geográfico(SISLOC) atualizada;

2.1.4	Fortalecer as ações de campo para controle da esquistossomose no município	Percentual de casos positivos tratados	94.65	2022	Percentua l	90	90
--------------	---	---	--------------	-------------	------------------------	-----------	-----------

- Ação Nº1- Garantir o tratamento dos portadores de esquistossomose realizando a busca ativa dos casos positivos faltosos;
 Ação Nº2- Manter o fluxo da dispensação do medicamento com a APS;
 Ação Nº3- Garantir equipe mínima, insumos, equipamento, transporte necessários para realização das ações;
 Ação Nº4- Disponibilizar a medicação aos pacientes positivos dispensada pelo Estado.

2.1.5	Implementar ações de controle da população canina	Cobertura vacinal cães e gatos	-	2022	Percentua l	90	90
--------------	--	---------------------------------------	----------	-------------	------------------------	-----------	-----------

- Ação Nº1-Realizar campanha de vacinação antirrábica canina e felina, conforme cronograma da Secretaria de Estado da Saúde;
 Ação Nº2- Desenvolver parcerias interinstitucional para adotar medidas de manejo/intervenções para os cães errantes;
 Ação Nº3- Implantar posto fixo para vacinação;
 Ação Nº4- Realizar campanha porta a porta conforme logística estabelecida pela SMS;



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.6	Ampliar a execução das ações e procedimentos dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária;	Grupo de ações da VISA executadas	100	2022	Percentual	100	100	
<p>Ação N°1- Cadastrar os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA); Ação N°2- Inspeccionar em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA); Ação N°3- Realizar atividades educativas para população; Ação N°4- Realizar atividades educativas para o setor regulado; Ação N°5- Receber as denúncias; Ação N°6- Atender as denúncias;</p>								
2.1.7	Realizar as coletas de acordo com o pactuado mensal, das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano	Percentual de coletas de água para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez realizadas	100	2022	Percentual	100	100	
<p>Ação N°1- Coletar o máximo de amostras das Soluções Alternativas Coletivas de abastecimento de água para análise. Ação N°2 - Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras; Ação N°3 - Viabilizar o suporte laboratorial para as análises de água encaminhadas ao Laboratório Central - LACEN da Secretaria Estadual de Saúde como referência; Ação N°4 - Monitorar e avaliar a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água; Ação N°5- Atualizar o cadastro do número de soluções alternativas coletivas e individuais no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA); Ação N°6- Garantir equipe mínima para o desenvolvimento dos trabalhos.</p>								
2.1.8	Aumentar e qualificar as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, com preenchimento do campo ocupação nas notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	2022	Percentual	100	100	



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ação Nº1 -Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;
 Ação Nº2 – Sensibilizar e capacitar os profissionais da rede municipal para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos;
 Ação Nº3 - Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho;
 Ação Nº4 -Avaliar as notificações com o programa municipal saúde do trabalhador;
 Ação Nº5 - Alimentar regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes.

2.1.9	Aumentar o número de Unidades notificadoras de Violência Interpessoal	Unidades notificando	100	2022	Percentual	100	100	
-------	---	----------------------	-----	------	------------	-----	-----	--

- Ação Nº1 - Capacitar 100% das equipes de ESF para notificação dos casos de violência;
 Ação Nº2 -. Realizar encontro com equipes do CRAS, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, e demais órgãos para sensibilizá-los sobre a importância da notificação;
 Ação Nº3 - Digitar em tempo oportuno todas as fichas preenchidas.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

OBJETIVO Nº 2.2- Gerenciamento dos resultados dos indicadores de saúde disseminando as informações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	
2.2.1	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de que todos estejam com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica	88,61	2022	Percentual	95	95	

- Ação Nº1-. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde;
 Ação Nº2 –.Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;
 Ação Nº3- Capacitar os profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida;



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº4- Incentivar a importância da participação com a APS para a realização das investigações.

2.2.2	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	50	2022	Percentual	90	90	
-------	--	--	----	------	------------	----	----	--

Ação Nº 1 – Realizar, em parceria com a APS, busca ativa das pessoas suspeitas de Hanseníase;

Ação Nº 2- Implementar os fluxogramas de atendimentos nas APS;

Ação Nº 3 - Assegurar, nas unidades de saúde, tratamento completo para as formas paucibacilar e multibacilar;

Ação Nº 4- Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sensibilizando-os para o diagnóstico precoce de hanseníase;

Ação Nº 5- Realizar educação em saúde, promover o conhecimento sobre os sinais e sintomas da hanseníase.

2.2.3	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	2022	Percentual	100	100	
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	--

Ação Nº 1 - Monitorar os casos de DNCI informados;

Ação Nº 2 - Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação;

Ação Nº 3 – Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN;

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI;

2.2.4	Intensificar a identificação e tratamento de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com acompanhamento para a cura dos mesmos.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	100	2022	Percentual	85	85	
-------	---	--	-----	------	------------	----	----	--

Ação Nº 1. Implementar os fluxogramas de atendimento nas APS;

Ação Nº 2- Realizar o TDO em conjunto com a APS;

Ação Nº 3- Realizar a busca ativa de pacientes com sintomas respiratório;

Ação Nº 4 - Capacitar as ESF para diagnóstico precoce e tratamento da tuberculose;

Ação Nº 5- Ofertar teste rápido de HIV para todos os casos novos de TB;

Ação Nº 6 – Realizar ações de educação em saúde relacionadas prevenção e cuidados para com a tuberculose;



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 7- Garantir a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva /reingresso após abandono, falência do tratamento e profissionais de saúde.

2.2.5	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	2022	Percentual	100	100
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----

Ação Nº1 - Proporcionar às mulheres em idade fértil do município o acesso aos exames complementares.

Ação Nº2 – Garantir a investigação dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil em tempo oportuno;

2.2.6	Elaborar análise da situação de saúde para compor o RAG a cada ano.	Informações Disponibilizadas (quadrimestral)	3	2022	Número	12	3
-------	---	--	---	------	--------	----	---

Ação Nº1 - Elaborar/apresentar informações de saúde em meio eletrônico e físico de interesse epidemiológico, para acesso ao público;

Ação Nº2 –Alimentar os dados do Painel de Situação, no setor.

2.2.7	Intensificar as ações do Corona vírus - COVID 19, com registro correto e oportuno nos sistemas de informação específico, a fim de promover a redução de surgimento de novos casos no município	Plano de enfrentamento a Covid-19 atualizado	1	2022	Percentual	4	1
-------	--	--	---	------	------------	---	---

Ação Nº1 – Atualizar o plano COVID 19 da rede municipal de saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com protocolo sanitário adequado ao enfrentamento á COVID 19;

Ação Nº2- Vacinar a população (esquema completo) contra COVID 19 acima de 95%, conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/AL.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 3 - Média e alta complexidade -,Ampliação do acesso e qualidade dos serviços especializados

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso aos serviços de atenção especializada, apoio diagnóstico e serviço terapêutico no sistema local de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Relizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.1	Implementar a política de atendimentos especializados no município com controle e avaliação, conforme demanda da APS	Demandas atendidas por serviços próprios ou contratados (relatório quadrimestral)	3	2022	Numerol	12	3	
<p>Ação Nº1- Firmar contratos/convênios para compra de consultas, exames especializados e despesas administrativas atendendo as demandas da APS Ação Nº2- Reuniões com as equipes de atenção primária para aumento da resolutividade e redução do número de encaminhamentos.</p>								
3.1.2	Qualificar as ações do Centro de Especialidades Municipal	Centro de especialidades funcionando	100	2022	Percentual	100	100	
<p>Ação Nº1- Prover recursos humanos necessários, materiais, insumos e equipamentos adequados, para a realização dos serviços especializados Ação Nº2 - Implantar os sistemas operacionais de regulação no estabelecimento.</p>								
3.1.3	Assegurar o serviço de transporte de paciente na garantia de assistência adequada e rápida	Transporte de paciente mantido	100	2022	Percentual	100	100	
<p>Ação Nº 1- Aumentar/Manter os transportes que atendem aos serviços especializados realizando a locomoção e remoção de pacientes dentro e fora do território</p>								
3.1.4	Garantir a estrutura do Tratamento Fora do Domicílio –TFD municipal	TFD mantido	100	2022	percentual	100	100	
<p>Ação Nº1- Manter a estrutura do TFD organizada com transporte e repasse do recurso federal para os usuarios cadastrados e em tratamento.</p>								
3.1.5	Autorizar e Monitorar os recursos oriundos da Programação Pactuada Integrada –PPI	Pacientes atendidos nos serviços pactuados/executados (quadrimestral) por meio da PPI	3	2022	Numero	12	3	
<p>Ação Nº1- Monitorar/avaliar os atendimentos dos pacientes que necessitam dos serviços, pactuados por meio da PPI.</p>								
3.1.6	Ampliar as ações do serviço de Reabilitação em Fisioterapia melhorando o acesso da população ao serviço	Serviço com ações ampliadas	100	2022	Percentual	100	100	

Ação Nº1- Assegurar a inclusão de profissionais afins, com espaço físico e equipamentos necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº2 – Manter a descentralização do serviço, priorizando áreas de difícil acesso.

3.1.7	Implementar/reordenar as ações do serviço de atenção à saúde mental com profissionais afins	Equipe multiprofissional especializada realizando ações de saúde mental	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	--	--	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº 1- Garantir equipe multiprofissional para o atendimento em Saúde Mental no município;

Ação Nº2 - Habilitar junto ao MS a equipe especializada em saúde mental;

Ação Nº 3- Capacitar os profissionais das ESF na atenção e cuidados em Saúde Mental na Atenção Básica;

Ação Nº 4- Realizar ações de promoção e prevenção em Saúde Mental com temas conforme demanda.

3.1.8	Avaliar e Monitorar processo de conferência nos procedimentos do município	Procedimentos BPA's em conformidade com o SIASUS – relatórios quadrimestrais	3	2022	Numero	12	3	
--------------	---	---	----------	-------------	---------------	-----------	----------	--

Ação Nº1- Avaliar os BPA's apresentados no SIASUS em conformidade com os procedimentos realizados e autorizados pela SMS reformulando, se necessário, o fluxo de conferencia existente.

3.1.9	Efetivar as ações de odontologia especializada no município através do CEO - LRPD	Relatório quadrimestral das metas do CEO e LRPD	3	2022	Numero	12	3	
--------------	--	--	----------	-------------	---------------	-----------	----------	--

Ação Nº1 – Monitorar a oferta dos atendimentos nas especialidades de Prótese parcial e total, Endodontia, Periodontia e Pacientes portadores de necessidades especiais através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver, efetivar o processo regulatório como sistema de apoio na rede assistencial do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	---------------	-----------



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	
p por meio das ações de vigilância, promoção e proteção o meio das ações de vigilância, promoção e proteção								
3.2.1	Operacionalizar o sistema de regulação - SISREG	Unidades realizando o agendamento	0	2022	Percentual	100	-	
<p>Ação Nº 1- Realizar o processo de descentralização gradual de exames e consultas especializadas para as UBS; Ação Nº 2- Participar das revisões trimestrais das cotas realizadas pela Área de Controle e Avaliação; Ação Nº3 Manter a central de regulação com equipamentos adequados para o seu funcionamento. Ação Nº4- Monitorar e acompanhar pacientes inseridos no sistema de regulação.</p>								
3.2.2	Manter todos os cadastros no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde atualizados anualmente(SCNES).	Relatórios emitidos(quadrimestral)	3	2022	Numero	12	3	
<p>Ação Nº 1- Emissão de relatório / planilha com os registros atualizados e conferidos (mensais, com consolidação quadrimestral)</p>								
3.2.3	Realizar inserção de informações nos sistemas oficiais (SIA, SIHD, CNES, FPO, BPA,) do Ministério da Saúde.	Relatórios emitidos(quadrimestral)	3	2022	Numero	12	3	
<p>Ação Nº 1- Alimentar/Monitorar o lançamento de dados nos sistemas SIA, SIHD, CNES, FPO, BPA.</p>								
3.2.4	Monitorar a emissão de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	AIHs emitidas Relatório quadrimestral	3	2022	Numero	12	3	
<p>Ação Nº1- Realizar levantamento de dados através do sistema de emissão de AIH's que tracem o perfil das cirurgias ocorridas no município; Ação Nº2 - Avaliar e autorizar exames e cirurgias eletivas de média complexidade relacionado a clínica do paciente solicitado pela atenção primaria e secundaria.</p>								
3.2.5	Firmar a descentralização da emissão do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) por meio de cadastro nas unidades de Saúde	Unidades ofertando a emissão do CNS	100	2022	Percentual	100	100	
<p>Ação Nº 1- Manter nas unidades de saúde o processo de emissão/atualização do cartão SUS.</p>								



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 4 - Assistência Farmacêutica - Gestão da assistência farmacêutica, no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a Assistência Farmacêutica, garantindo medicamento da Atenção Básica conforme REMUME municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
			P la V alor	Ano	Unidade de Medida		2025	
4.1.1	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais (básicos) com qualidade e segurança	Farmácias abastecidas com todos os medicamentos e insumos	100	2022	Percentual	100	100	

Ação Nº 1 - Abastecer a rede municipal de saúde com medicamentos e insumos que cabem à Assistência Farmaceutica.

Ação Nº 2 – Implantar/manter nos serviços de saúde projetos com o objetivo de melhor atender aos usuarios do sistema SUS.

4.1.2	Melhorar o controle de estoque e dispensação dos medicamentos na CAF e farmácias das UBS	Farmácias com o sistema HORUS	100	2020	percentual	100	100	
-------	---	--------------------------------------	-----	------	------------	-----	-----	--

Ação Nº 1- Alimentar os sistema de gestão de controle do estoque e dispensação dos medicamentos.

4.1.3	Manter a comissão de Farmácia e Terapêutica atuante- CFT	Nº de reuniões por quadrimestre	0	2022	percentual	12	3	
-------	---	--	---	------	------------	----	---	--

Ação Nº1- Reativar a comissão e realizar as reuniões periódicas conforme cronograma anual;

Ação Nº2 - Revisar anualmente a REMUME.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.4	Aplicar o financiamento na assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Recurso da assistência farmacêutica aplicado	100	2020	percentual	100	100	
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	--

Ação Nº 1- Desenvolver processo de aquisição de medicamentos e insumos com indicações compatíveis com as dotações orçamentárias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão do SUS - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 5.1 Promover e implementar a gestão pública e direta, com instrumentos de planejamento do SUS, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista 2025	Realizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar ações com foco na valorização dos profissionais de saúde melhorando seu desempenho e satisfação	Quadro de recursos humanos necessários	100	2022	Percentual	100	100	

Ação Nº 1- Aquisição da força de trabalho das Unidades de Saúde considerando as necessidades e demandas das Políticas de Saúde.

5.1.2	Prover infraestrutura para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Infraestrutura destinada	100	2022	Percentual	100	100	
-------	---	--------------------------	-----	------	------------	-----	-----	--

Ação Nº1- Manter espaço físico, recursos materiais, financeiros e equipamentos tecnológicos para funcionamento do conselho municipal de saúde.

5.1.3	Monitorar mensalmente o cumprimento das demandas judiciais que compelem ao Município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde	Relatórios quadrimestrais	3	2022	Numero	12	3	
-------	---	---------------------------	---	------	--------	----	---	--



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº1- Monitorar as demandas judiciais cumpridas que competem ao Município o fornecimento de medicamentos, insumos e procedimentos assistenciais da saúde.

5.1.4	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento SUS	Instrumentos de planejamento do SUS: PMS, PAS, RAG, RDQA, apresentados no DIGISUS e documento físico	100	2020	Percentual	100	100	
-------	---	---	-----	------	------------	-----	-----	--

Ação Nº1- Manter atualizado o sistema DIGISUS bem como documento físico, com os instrumentos de gestão e planejamento.

5.1.5	Investir na capacitação continua dos profissionais de saúde influenciando na qualidade dos serviços	Profissionais de saúde envolvidos no processo	80	2022	Percentual	80	80	
-------	--	--	----	------	------------	----	----	--

Ação Nº1 -Disponibilizar a participação dos profissionais em capacitações e congressos;

Ação Nº2- Sensibilizar os profissionais na participação de Mostra de Experiências Exitosas no Estado a desenvolver ações inovadoras.

5.1.6	Realizar Ações/Campanhas Municipais de educação em saúde e prevenção de doenças, considerando campanhas já definidas pelo MS e SES/ AL, bem como demandas municipais	Ações/Campanhas Municipais de educação em saúde e prevenção de doenças realizadas	100	2022	Percentual	100	100	
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	--

Ação Nº1- Realizar o planejamento das ações que serão realizadas no decorrer do ano, incluindo recursos disponíveis, temas de interesse, estratégias, público alvo e locais.

5.1.7	Otimizar a aplicação dos recursos públicos para a saúde	Percentual mínimo aplicado	100	2022	Percentual	15	15	
-------	--	-----------------------------------	-----	------	------------	----	----	--

Ação Nº1- Aplicar o percentual mínimo de 15% da arrecadação municipal em ações e serviços de saúde.

5.1.8	Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social	Rede de atenção a saúde funcionando com participação social	100	2022	Percentual	100	100	
-------	---	--	-----	------	------------	-----	-----	--

Ação Nº1- Desenvolver atividades/ações rotineiras do conselho municipal de saúde, UBS e gestão municipal

Ação Nº2- Realizar conferencia municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação N°3- Implantar ações da Ouvidoria do SUS;

5.1.9	Qualificar as discussões nas CIR's, com ganhos de participação e produtividade	Participação do gestor na reuniões das CIR	100	2022	Percentual	100	100	
--------------	---	---	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação N°1- Assegurar participação em todas as reuniões da Comissão Intergetores Bipartite (CIR);
 Ação N°2- Manter as reuniões de Interlocução e Articulação com o Conselho Municipal de Saúde.

5.1.10	Adequar o Fundo Municipal de Saúde à legislação vigente	Recursos adequados á legislação	100	2022	Percentual	100	100	
---------------	--	--	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação N°1- Acompanhar os recursos dos blocos de custeio e de investimentos e contas específicas fundo a fundo conforme captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ N° 5- Gestão do SUS - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO N° 5.2 - Promover o aprimoramento e manutenção das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Meta Prevista	Realizado
			Valor	Ano	Unidade de Medida		2025	
5.2.1	Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Secretaria Municipal de Saúde funcionando	100	2022	Percentual	100	100	



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
S A N T A N A D O M U N D A Ú - A L
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº1- Adquirir material (insumos, materiais de limpeza, material de expediente, combustível, etc.) mobiliários e material permanente necessário para o funcionamento de todas as Unidades de Saúde;

Ação Nº2 -Manter fluxo e rotina de manutenção preventiva de equipamentos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Ação Nº3- Executar o pagamento das contas de energia elétrica e internet de todas as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Ação Nº4- Manter a prestação dos serviços de higienização, monitoramento de segurança e recolhimento de lixo contaminado em todas as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

5.2.2	Adquirir / manter a frota de veículos necessários a Secretaria Municipal de Saúde (SMS),	Veículos adquiridos	100	2022	Percentual	100	100	
-------	---	----------------------------	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº1- Adquirir veículos de acordo com plano de trabalho de cada setor, através de recurso próprio/estadual/federal;

Ação Nº2- Contratar serviço de manutenção dos veículos através de processo licitatório;

Ação Nº3- Manter todos os contratos de seguro dos veículos locados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em vigência;

Ação Nº4- Realizar registro de preço de peças automotivas para a manutenção da frota de veículos.

5.2.3	Garantir o fornecimento de EPIs, uniformes e outros materiais para os servidores	Equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes e materiais dispensados	100	2022	Percentual	100	100	
-------	---	---	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº1- Garantir a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), uniformes e materiais para todos os servidores da saúde na execução dos serviços.

5.2.4	Implementar a informatização e conectividade nos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde	Rede municipal de saúde informatizada	100	2022	Percentual	100	100	
-------	--	--	------------	-------------	-------------------	------------	------------	--

Ação Nº1- Adquirir servidores de rede ou de aplicação para tornar o processamento e registro das informações de saúde mais eficiente;

Ação Nº2 -Adquirir insumos de comunicação para estruturar as unidades de saúde e a rede municipal de saúde;

Ação Nº3 - Manter contratação de empresa para dar suporte ao desenvolvimento do sistema eSUS nos estabelecimentos de saúde e outros aplicativos assim seja necessário;

Ação Nº4- Implantar rede de fibra ótica nas UBSs para melhorar a comunicação via internet.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2.5	Acompanhar a pandemia da COVID -19 e organizar a assistência	Realizado acompanhamento da COVID 19	100	2022	Percentual	100	100
--------------	---	---	------------	-------------	-------------------	------------	------------

Ação Nº1- Manter o acompanhamento e implementação das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID- 19), com o objetivo de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de política pública da saúde.

3. Anualização das metas

Subfunção	Metas Anualizadas
0	Informações Complementares
122	Administração Geral
301	Atenção Básica
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
303	Suporte profilático e Terapêutico



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

304	Vigilância Sanitária		4.
305	Vigilância Epidemiológica		
306	Alimentação e nutrição		

Programação Orçamentaria

subfunções	Natureza da despesa	Recursos ordinários -Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria -R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
Informações Complementares										
Corrente	-	-	-	41.600,00	-	-	-	-	-	41.600,00
Capital	-	-	-	10.400,00	-	-	-	-	-	10.400,00
Administração Geral										
Corrente	-	-	2.201.226,00	-	-	-	-	-	-	2.201.226,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Capital	-	-	45.151,00	-	-	-	-	-	-	45.151,00
Atenção Básica										
Corrente	-	-	384.800,00	4.860.977,65	150.800,00	-	-	-	309.600,00	5.706.177,65
Capital	-	-	52.000,00	740.000,00	5.200,00	-	-	-	10.400,00	807.600,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Corrente	-	-	-	999.200,00	-	-	-	-	-	999.200,00
Capital	-	-	-	20.800,00	-	-	-	-	-	20.800,00
Suporte profilático e Terapêutico										
Corrente	-	-	-	104.000,00	-	-	-	-	-	104.000,00
Capital	-	-	90.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
Vigilância Sanitária										
Corrente	-	-	-	26.000,00	-	-	-	-	-	26.000,00
Capital	-	-	-	5.200,00	-	-	-	-	-	5.200,00
Vigilância Epidemiológica										
Corrente	-	-	-	152.928,68	-	-	-	-	-	152.928,68
Capital	-	-	-	5.200,00	-	-	-	-	-	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Alimentação e nutrição										
Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DOMUNDAÚ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE